

- 4) Outros logótipos ou imagens consideradas necessárias e adequadas pelo Mestrando;
- 5) Nome do Orientador e coorientador, quando existir;
- 6) Identificação do tipo de trabalho final (Dissertação, Trabalho de Projeto ou relatório de Estágio), Grau académico e identificação do curso;
- 7) Local e ano de entrega do trabalho final.

No sítio do ISCSP na Internet será disponibilizado um *layout* gráfico para a capa, cuja utilização é obrigatória.

209789243

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

#### Aviso n.º 10326/2016

Por despacho de 29 de julho de 2016 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rui Manuel Candeias Santana, Professor Auxiliar a título experimental — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

9 de agosto de 2016. — O Diretor, *João António Pereira*.

209799441

### Faculdade de Ciências Médicas

#### Despacho (extrato) n.º 10449/2016

Por despacho de 4 de agosto de 2016 do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutora Ana Filipa de Sousa Pestana Mourão como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de junho de 2016 até 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor João Carlos Ramos Gonçalves Pereira como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de maio de 2016 até 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

8 de agosto de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

209795804

#### Regulamento n.º 821/2016

### Regulamento do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

#### Preâmbulo

A NMS|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NMS|FCM-UNL) procedeu à adequação da anterior Licenciatura em Medicina às determinações em vigor, tendo em conta a regulamentação referente ao Grau e Diplomas do Ensino Superior. Para tal foi criado o Mestrado Integrado em Medicina, com um total de 360 créditos e 12 semestres curriculares de trabalho, cujo registo foi aprovado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de março de 2007, mediante o Despacho n.º 6109/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*. O Mestrado Integrado em Medicina entrou em funcionamento no ano letivo 2007-2008 e foi regulamentado através do Despacho n.º 11681/2009, de 14 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 9346/2010, de 1 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de janeiro (adiante designado por “Plano de Estudos 2009”).

Em 2011, na sequência da mudança estrutural e organizativa desencadeada pela publicação dos novos estatutos da NMS|FCM-UNL

(Despacho n.º 8664/2009, de 26 de março, *Diário da República* n.º 60, 2.ª série) e em consonância com as alterações profundas que o exercício da Medicina tem sofrido nas últimas décadas, iniciou-se um processo de alteração do plano de estudos (adiante designado por “Plano de Estudos 2011”) sem modificação dos objetivos gerais do curso, abrangido pelo disposto no Despacho n.º 854/2010 de 13 de janeiro.

O Plano de Estudos 2011 (Despacho n.º 10378/2011 de 17 de agosto, *Diário da República* n.º 157, 2.ª série), registado na Direção Geral do Ensino Superior sob o número R/A-Ef 3130/2011/AL01, orienta-se pelos seguintes princípios:

- Adequação às necessidades do sistema de saúde, fomentando tanto as dimensões científicas e a aquisição de mecanismos de aprendizagem ao longo da vida, como os aspetos relativos ao profissionalismo médico.
- Consonância com as linhas globais dos principais documentos orientadores, a nível nacional e internacional.
- Estruturação de acordo com a declaração de Bolonha (semestralização, uniformização do calendário de aulas, promoção da mobilidade).
- Organização por competências (conhecimentos, perícias e atitudes).
- Exposição precoce à prática clínica e à investigação.
- Integração transdisciplinar, num contexto de complexidade crescente.
- Articulação transversal das Áreas de Ensino e Investigação.
- Flexibilidade (disciplinas opcionais, possibilidade de percursos individuais).
- Diversidade dos modelos de ensino, de avaliação e dos locais de ensino/aprendizagem.

Em conformidade com o disposto no despacho que regulamenta o Plano de Estudos 2011 (Despacho n.º 10378/2011 de 17 de agosto, *Diário da República* n.º 157, 2.ª série), a implementação deste Plano tem uma cronologia gradual, tendo-se iniciado, com o 1.º ano curricular, no ano letivo 2011-2012 e concluído em 2016-2017, com o 6.º ano curricular.

As normas e orientações gerais necessárias à execução do plano de estudos encontram-se publicadas no Regulamento Pedagógico do Mestrado Integrado em Medicina, aprovado em 04 de agosto pelo Despacho 14\_CE\_2016, do Diretor da Faculdade, ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico).

A proposta de alteração ao plano de estudo recebeu pareceres favoráveis do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NMS|FCM-UNL.

A alteração ao plano de estudos e a sua implementação gradual foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior, respetivamente em 8 de agosto de 2011, 22 de agosto de 2012, 1 de agosto de 2013, 7 de agosto de 2014, 17 de julho de 2015 e 05 de agosto de 2016.

O presente regulamento foi submetido a discussão pública, nos termos legais.

Tendo em conta o supra exposto, procede-se à republicação do ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Medicina lecionado na NMS|FCM-UNL, nos seguintes termos:

#### Artigo 1.º

##### Criação e âmbito

1 — A Universidade Nova de Lisboa, através da NMS|FCM-UNL, confere o grau de mestre em Medicina, que compreende dois ciclos de estudos integrados.

2 — A realização do primeiro ciclo de estudos confere o grau de Licenciado em Ciências Básicas da Saúde e a realização do segundo ciclo de estudos confere o grau de Mestre em Medicina.

#### Artigo 2.º

##### Objetivos do curso

Os objetivos gerais do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Básicas da Saúde são indissociáveis dos conducentes ao grau de mestre em Medicina e correspondem a uma organização da aprendizagem com integração transdisciplinar, num contexto de complexidade crescente. Os objetivos gerais são os seguintes:

- Adquirir conhecimentos e capacidades de compreensão do Homem normal sob o ponto de vista morfofuncional e psicológico, bem como das consequências resultantes das alterações induzidas por diversos agentes, assim como das possibilidades da sua correção;
- Desenvolver capacidades de recolha, seleção e interpretação de informação relevante, assim como uma atitude crítica sobre o conhecimento e a investigação científica, nos aspetos sociais, metodológicos e éticos, tendo em vista o progresso das ciências da saúde;
- Adquirir e ou desenvolver competências de aprendizagem autónoma que permitam desenvolver estratégias de aprendizagem ao longo da vida;